



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Jequitibá

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal na forma que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, CLOVES SATURNINO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, inciso IX Lei Orgânica Municipal e no artigo 84 do Regimento Interno inciso I, alínea g, e da Lei Complementar nº 387, de 2019, e;

CONSIDERANDO que no dia 15 de abril de 2022 é feriado nacional [Sexta-feira da Paixão];

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 039 de 05 de abril de 2022 que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais na quinta-feira, 14 de abril de 2022, um dia antes o feriado da Sexta-feira da Paixão.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no 14 de abril de 2022 [quinta-feira], no âmbito da Câmara Municipal de Jequitibá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado em nosso Gabinete, no prédio Francisco Romão Saturnino – "Chico de Nino", aos 11 de abril de 2022; 233º da Inconfidência Mineira, 200º da Independência do Brasil, 133º da República, e 73º da Emancipação Político-Administrativa do Município de Jequitibá.

Cloves Saturnino de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá

Registrada nesta Secretaria-Geral da Mesa
Publicada por afixação no local de costume e
Publicada no site da Câmara Municipal em 12|04|2022. NP 019|2022